



**Município de Santa Rita de Caldas**  
Estado de Minas Gerais

**DECRETO Nº 136/2018**  
**28 DE MAIO DE 2018**

**“ AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.”**

**GERALDO DONIZETI DE CARVALHO** – Prefeito Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VII e artigo 97, item I, alínea D, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 44, da Lei Municipal nº 2086/2017, de 11/10/2017;

**DECRETA :**

**Art. 1º** - Fica autorizada a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento em execução desta Entidade, exercício de 2018, no valor de R\$ 36.000,00 – ( Trinta e seis mil reais ), para reforço da seguinte dotação orçamentária :

CATEGORIA ECONOMICA	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	R\$
02.06.12.365.0042.1.063 – 44905100	Obras e Instalações	179	146	36.000,00
	<b>TOTAL GERAL</b>			<b>36.000,00</b>

**Art. 2º** - Para fazer face a presente suplementação serão utilizados os recursos provenientes de “ **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** ”, encontrado no Demonstrativo de Controle dos Créditos Adicionais, extraído do sistema, de acordo com que determina o artigo 7º, conjugado com o artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 3º** - Revogam – se as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre – se, Publique – se e Cumpra – se.

Município de Santa Rita de Caldas – MG, aos 28 de maio de 2018.

**Geraldo Donizeti de Carvalho**  
**Prefeito Municipal**